JORNAL

SindAlesp

Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Carta Sindical 46000.002078/00-51

Defendendo direitos e ampliando conquistas

ABRIL DE 2021 Nº 01

CAMPANHA SALARIAL 21/22

Pauta de reivindicações foi protocolizada e entregue ao 1º Secretário da Alesp, deputado Luiz Fernando.

1º Secretário recebe diretores do Sindalesp

O 1º Secretário da Alesp, deputado Luiz Fernando, recebeu das mãos da diretoria do Sindalesp, a Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 21/22, na última quarta-feira, 31 de março.

Atendendo a pedido de audiência formulado pelo sindicato, o deputado Luiz Fernando manifestou seu compromisso de que, no que depender da 1ª Secretaria, a entidade - responsável pela condução das negociações da categoria com a Mesa - participará dos estudos sobre os itens da pauta.

Assegurou também que a entidade será admitida aos estudos que a Secretaria Geral de Administração, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos e o Departamento de Orçamento e Finanças, apresentarão à Mesa, acerca das retificações e ajustes na Resolução nº 925, de 02 de fevereiro de 2021.

Estiveram presentes, da diretoria do sindicato: o presidente Filipe Carriço, a tesoureira-geral Márcia Tescari, o secretário-geral Filemom Reis, a vice-presidente Desirée De Marco e o 1º tesoureiro Joalve Vasconcelos.

Também participaram da reunião, a convite do Sindalesp, o tesoureiro da Afalesp, Gilmar de Souza Manoel, e a diretora da Aspal, Victória Frugoli.

SindAlesp
Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Defendendo direitos e ampliando conquistas

Assembleia virtual aprova pauta de reivindicações da Campanha Salarial dos servidores da Alesp

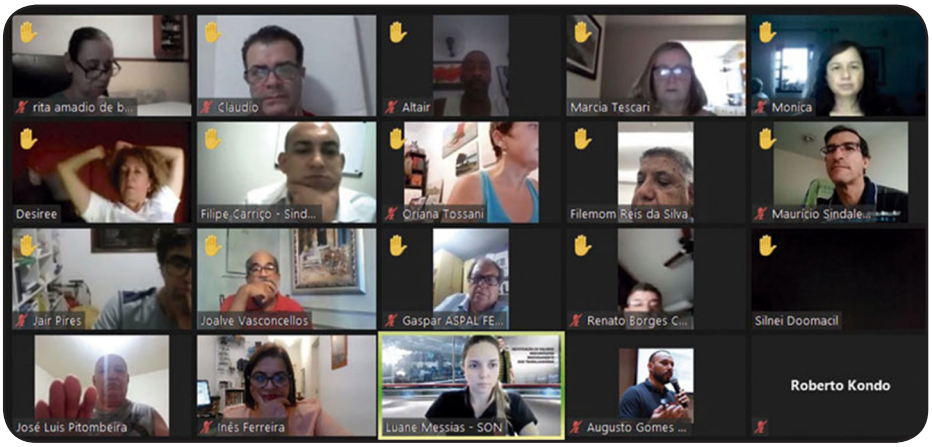

A pauta de reivindicações da Campanha Salarial 21/22 dos servidores da Alesp (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo), foi aprovada no último dia 17/03, em assembleia geral virtual, que seguiu a normatização legal. Os debates foram exaustivos e a assembleia durou 2h30 (das 15h30 às 18h).

O presidente do Sindalesp, Filipe Leonardo Carriço, presidiu a assembleia, que contou com a participação de dirigentes sindicais de outros estados. Segundo Filipe, os dirigentes foram convidados para compartilhar experiências com o sindicato paulista e relatar o processo de negociação em suas bases.

Alison Souza, presidente do Sindilegis (Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União), que participava, em Brasília, da carreata contra a PEC da Reforma Administrativa, fez uma saudação aos servidores da Alesp e relatou as experiências daquela entidade na luta contra o desmonte do serviço público.

Também esteve presente Josias Ramos, presidente da Fenaleg (Federação Nacional dos Servidores do Legislativo) e tesoureiro-geral do Sindilegis (Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco). Josias ressaltou as conquistas obtidas pelo Sindilegis – em especial a forte revalorização do auxílio-saúde, que passou a ser fixado no percentual de 5% (cinco por cento) da remuneração do servidor.

A pauta

Este ano, a pauta de reivindicações se concentrou em 4 itens, sendo dois de repercussão econômica (reposição das perdas inflacionárias e reajuste do auxílio-saúde), o terceiro, de caráter estrutural (Reforma Administrativa democrática), e o quarto, um pedido de adoção de medidas protetivas, de caráter sanitário, em face da pandemia de Covid-19.

Itens aprovados

- Reposição inflacionária dos salários no período de 2020 a 2021, a vigorar a partir de janeiro de 2022;
- Auxílio-saúde no valor de 10% da remuneração.
- Reforma Administrativa;
- Medidas de proteção sanitária dos servidores, em face da Covid19.

Expediente

Jornal do Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Presidente:
Filipe Leonardo Carriço
Vice-presidente:
Desirée Sepe De Marco
Secretário-geral:
Filemom Reis da Silva
1º secretário:
Maurício Nespeca
Tesoureira-geral:
Márcia Maria de Freitas Tescari
1º tesoureiro:
Joalve Vasconcelos Santos
Diretor de For. Sindical e Cultural:
Márcio Fernandes Oliveira Vasques
Diretor de Assuntos Jurídicos:
Egmar Depieri
Diretor de Assist. Inat. Após. Pensionistas:
Renato Borges Casaro
Diretor Social e Desportivo:
Maria Angelica Patez Brocco
Diretor de Imprensa, Div. e Sindicalização:
Antonio Claudio Vituriano
Diretor Cargos em Comissão:
Lisia Ligas Tucunduva
Diretor de Assuntos do Tribunal de Contas:
José Luis da Costa Pitombeira

Projeto gráfico e diagramação:
Jornalista Inês Ferreira

Endereço do Sindalesp:
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Subsolo, salas 8 e 9.
Ibirapuera - São Paulo - CEP. 04094-050
(11) 3052-2341 (11) 3886-6989
e-mail: sindalesp@sindalesp.org.br
Tiragem: 5 mil exemplares

Pauta realista considera o contexto da pandemia e reforça a necessidade de incremento do auxílio-saúde

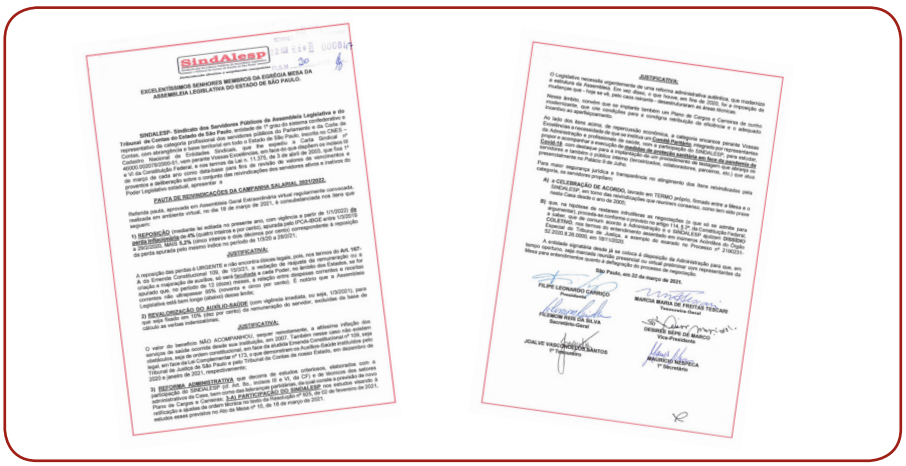

Leia a pauta na íntegra

Referida pauta, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária virtual regularmente convocada, realizada em ambiente virtual, no dia 17 de março de 2021, é consubstanciada nos itens que seguem:

1) REPOSIÇÃO (mediante lei editada no presente ano, com vigência a partir de 1/1/2022) da perda inflacionária de 4% (quatro inteiros e por cento), apurada pelo IPCA-IBGE entre 1/3/2019 a 29/2/2020, mais 5,2% (cinco inteiros e dois décimos por cento) correspondente à reposição da perda apurada pelo mesmo índice no período de 1/3/20 a 28/2/21;

JUSTIFICATIVA:

A reposição das perdas é **urgente** e não encontra óbices legais, pois, nos termos do Art. 167-A da Emenda Constitucional 109, de 15/3/21, a vedação de reajuste da remuneração ou a criação e majoração de auxílios, só será facultada a cada Poder, no âmbito dos Estados, se for apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes não ultrapassar 95% (noventa e cinco por cento). É notório que a Assembleia Legislativa está bem longe (abaixo) desse limite;

2) AUXÍLIO-SAÚDE REVALORIZADO (com vigência imediata, ou seja, 1/3/2021), para que seja fixado em 10% (dez por cento) da remuneração do servidor, excluídas da base de cálculo as verbas indenizatórias;

JUSTIFICATIVA:

O valor do benefício **não acompanhou**, sequer remotamente, a altíssima inflação dos serviços de saúde ocorrida desde sua instituição, em 2007. Também nesse caso não existem obstáculos, seja de ordem constitucional, em face da aludida Emenda Constitucional nº 109, seja legal, em face da Lei Complementar nº 173, o que demonstram os auxílios-saúde instituídos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pelo Tribunal de Contas de nosso Estado, em dezembro de 2020 e janeiro de 2021, respectivamente;

3) REFORMA ADMINISTRATIVA que decorra de estudos criteriosos, elaborados com a participação do Sindalesp (cf. Art. 8º., incisos III e VI, da Constituição Federal) e de técnicos dos setores administrativos da Casa, bem como das lideranças partidárias, da qual conste a previsão de novo Plano de Cargos e Carreiras;

3-A) PARTICIPAÇÃO DO SINDALESP nos estudos visando à retificação e ajustes de ordem técnica no texto da Resolução nº 925, de 02 de fevereiro de 2021, estudos esses previstos no Ato da Mesa nº 10, de 18 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Legislativo necessita urgentemente de uma reforma administrativa autêntica, que modernize a estrutura da Assembleia. Em vez disso, o que houve, em fins de 2020, foi a imposição de mudanças que - hoje se vê, pelo caos reinante - desestruturaram as áreas técnicas.

Nesse âmbito, convém que se implante também um Plano de Cargos e Carreiras de cunho modernizante, que crie condições para a condigna retribuição da eficiência e o adequado incentivo ao aperfeiçoamento.

Ao lado dos itens acima, de repercussão econômica, a categoria encarece perante Vossas Excelências a necessidade de que se institua um Comitê Paritário, integrado por representantes da Administração e profissionais de saúde, com a participação do Sindalesp, para estudar, propor e acompanhar a execução de medidas de proteção sanitária em face da pandemia de Covid-19, com destaque para a implantação de um procedimento de testagem que abranja os servidores e também o público interno (terceirizados, colaboradores, parceiros, etc.) que atua presencialmente no Palácio 9 de Julho.

Para maior segurança jurídica e transparência no atingimento dos itens reivindicados pela categoria, os servidores propõem:

A) A CELEBRAÇÃO DE ACORDO, lavrado em TERMO próprio, firmado entre a Mesa e o Sindalesp, em torno das reivindicações que reunirem consenso, como tem sido praxe nesta Casa desde o ano de 2005;

B) que, na hipótese de restarem infrutíferas as negociações (o que só se admite para argumentar), proceda-se conforme o previsto no artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, a saber, que de comum acordo a Administração e o Sindalesp ajuízem **DISSÍDIO COLETIVO**, nos termos do entendimento assentado em inúmeros Acórdãos do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a exemplo do exarado no Processo nº 2190231-52.2020.8.26.0000, em 18/11/2020.

SindAlesp
Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Defendendo direitos e ampliando conquistas

REFORMA ADMINISTRATIVA

Sindalesp institui grupo de estudos para sistematizar as propostas da categoria e apresentar projeto aos parlamentares

Filipe Leonardo Carriço, presidente.

Filemom Reis da Silva, secretário-geral.

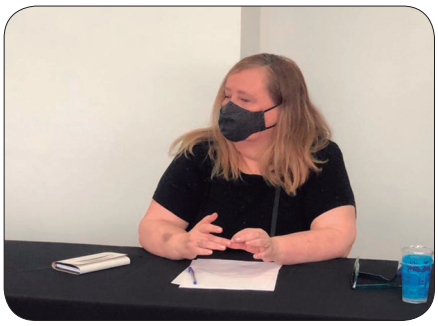

Márcia Maria de Freitas Tescari, tesoureira-geral.

Desirée Sepe De Marco, vice-presidente.

Maurício Nespeca 1º secretário.

Joalve Vasconcelos Santos, 1º tesoureiro.

DESMONTE DO LEGISLATIVO

O final de 2020 foi marcado, na Assembleia Legislativa, pela brava luta dos servidores contra o Projeto de Resolução nº 19. A proposta, como se recorda, foi alinhavada em segredo, numa sala da SGA, sem conhecimento ou participação da 1ª e da 2ª Secretaria, e sua tramitação atropelou toda e qualquer tentativa de análise ou discussão, fosse pelos parlamentares e Lideranças de Bancada, fosse pelos por órgãos técnicos da Casa.

Aprovado "na marra", depois de completamente ignoradas as **33 emendas** patrocinadas pelo Sindalesp e apresentadas pelos deputados, o PR 19 foi convertido na Resolução nº 925, de 2 de fevereiro de 2021, que apregoa, em sua ementa, tratar da "modernização administrativa da Alesp".

Refletindo o sentimento da categoria, o Sindalesp não se conformou com as medidas contidas na Resolução, nem com a maneira (mais do que antidemocrática, truculenta) como o projeto tramitou.

O SINDALESP ESTAVA COM A RAZÃO !

O acerto da postura – e da luta – do Sindicato ficou comprovado quando a atual Mesa, tão logo assumiu a direção do Legislativo, editou o Ato nº 10/2021 que, entre outras medidas, determinou estudos para a edição de nova resolução, corrigindo as graves distorções de ordem legal e administrativa contidas na Resolução 925.

REFORMA DEMOCRÁTICA

Em sua reunião de 24 de fevereiro, a Diretoria do Sindalesp deliberou instituir um **Grupo de Estudos Sobre a Reforma Administrativa**, a quem caberá reunir as propostas dos servidores, sistematizá-las e apresentar um anteprojeto à Mesa, às Lideranças, ao conjunto dos parlamentares e também à sociedade civil. Diferentemente do que apregoam os detratores do funcionalismo público, as propostas não se concentrarão apenas na defesa da dignidade dos servidores do Legislativo, de seus vencimentos e condições de trabalho (aliás, preocupações legítimas e primordiais de um sindicato), mas apresentar alternativas de organização administrativa mais racional, que permitam ao Parlamento desempenhar com mais eficiência suas atribuições institucionais no âmbito do Estado Democrático de Direito, em favor da sociedade.

O Grupo de Estudos, que se reportará à Diretoria do Sindicato, está assim constituído:

Oriana Lídia Tossani		Aposentada
Mariana Pereira de Oliveira	mat. 15.432	Afastada junto à Afalesp
Leonardo David Quintiliano	mat. 17.948	D.F
Cairo Mendes Sobrinho	mat. 24.459	DRH
Frederico Bortolato	mat. 21.261	DIDO
Felipe Foresti	mat. 23.052	Acervo Histórico
Márcia Shimabukuro	mat. 15.389	DPCO

Aumento da cobrança do IAMSPE

O Sindalesp sempre prestigiou o IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo e, por isso mesmo, jamais questionou, quer por ação coletiva quer por qualquer outra medida judicial, a cobrança de contribuição. Todavia temos sido procurados por servidores e ex-servidores inconformados com o extorsivo aumento da alíquota implementado pelo governo do Estado de São Paulo.

Os contribuintes, beneficiários e agregados passarão a contribuir com as seguintes alíquotas:

VÍNCULO	FAIXA ETÁRIA	% CONTRIBUIÇÃO
Contribuinte	< 59 anos	2%
Contribuinte	>= 59 anos	3%
Beneficiário	< 59 anos	0,5%
Beneficiário	>= 59 anos	1%
Agregado	< 59 anos	2%
Agregado	>= 59 anos	3%

Temeroso pela sorte do IAMSPE, porquanto ciente que a pretensão do governador João Dória é, na verdade, a privatização do Instituto, o Sindalesp, por meio de sua diretoria, deliberou, por ora, não ingressar com ação coletiva, mas não pode deixar de ouvir os servidores, ex-servidores e pensionistas, os quais - no atual contexto político - estão sofrendo contínuas reduções salariais, perda de direitos e aumento de taxação e, por vezes, não fazem uso do IAMSPE, pagando vultosos planos de saúde de forma particular. Assim, o Sindalesp disponibilizará auxílio jurídico a todos que objetivarem o cancelamento da referida contribuição, alertando que, uma vez desvinculado do IAMSPE, não poderá mais o servidor retornar à condição de beneficiário, dado o caráter irrevogável do cancelamento.

Sindalesp orienta

a) **Aos servidores aposentados e pensionistas:** Em geral, o IAMSPE tem deferido administrativamente o cancelamento por simples requerimento (modelo na secretaria do Sindalesp).

Onde entregar

Por e-mail: documentos devem ser digitalizados e enviados ao Setor de Arrecadação pelo e-mail: afastamento@iamspe.sp.gov.br;

Correios: documentos devem ser enviados ao Setor de Arrecadação do IAMSPE, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 981, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo – Capital – CEP: 04029-000;

Pessoalmente (temporariamente suspenso em virtude da pandemia): Setor de Arrecadação de Débitos do IAMSPE na Avenida Ibirapuera, nº 981, 3º andar, Vila Clementino, São Paulo – Capital – CEP: 04029-000 no horário das 8h às 17h.

b) **Aos servidores ativos:** Normalmente, o IAMSPE indefere os pedidos de desligamento desses servidores, entretanto recomenda-se, ainda assim, a realização de pedido administrativo prévio ao ingresso judicial. Isso porque, uma vez recebido tal requerimento, marca-se o prazo inicial para o pedido de restituição dos valores pagos ao IAMSPE.

Nesse particular, saiba-se que, o STF julgou impossível a cobrança compulsória por parte do Estado (IAMSPE) de contribuição para a saúde (RE nº 870.947 de repercussão geral), entendendo,

ademais, que a contribuição paga ao IAMSPE não tem natureza tributária, o que levou o STJ a decidir que os valores devem ser devolvidos a partir do requerimento administrativo do interessado ou, se não tiver sido feito o requerimento, a partir da data de citação em ação judicial (REsp 1.348.679/MG, Tema nº 588, em sede de recursos repetitivos). Assim, somente a partir da data que é manifestado o inconformismo é que o servidor tem direito à restituição.

Dado o posicionamento consolidado dos Tribunais Superiores a respeito do direito do servidor ao desligamento, bem como visando atender o sindicalizado - seja em virtude da existência de requerimento administrativo negado ou do interesse em ingresso imediato na ação, sem requerimento prévio - o Sindalesp oferece assistência jurídica para ingressar com ação judicial de desligamento do IAMSPE, da seguintes formas:

1) **Aos servidores sindicalizados.** O Sindalesp oferece assistência jurídica gratuita para ingresso de ação junto ao Juizado Especial da Fazenda Pública/Vara da Fazenda Pública, ressalvadas eventuais custas processuais ou encargos, os quais correrão por conta sindicalizado.

2) **Aos servidores não sindicalizados.** O Sindalesp oferecerá assistência jurídica em condições de pagamento especiais, sem qualquer cobrança prévia de consulta ou para o ajuizamento da demanda, condicionado o pagamento dos honorários ao sucesso da medida judicial exoneratória, em caráter liminar ou definitivo.

Documentos necessários

a) documento pessoal (RG, CPF);
b) comprovante de endereço (conta qualquer);
c) cópia do último hollerith mostrando o valor do desconto;
d) carteira do IAMSPE, se houver;
e) requerimento solicitando saída do IAMSPE, se houver.

Os documentos necessários citados ao início não precisam ser físicos, bastando envio no formato "pdf" ao e-mail: sindalesp@sindalesp.org.br. Após envio dos documentos, será encaminhada procuração que, igualmente, deverá ser assinada e encaminhada no mesmo e-mail anteriormente mencionado.

FarmAlesp

A farmácia do Servidor !

Pensando na praticidade do associado, oferecemos desconto em folha.

Filie-se e aproveite!

Mais informações
(11) 3886 6989

O escritório foi fundado há mais de 30 anos, sob a denominação de *Escritório de Advocacia Senador Amaral Furlan*, passando em 1999 a denominar-se **Amaral Furlan Advogados Associados**, conservando esse nome para o público em geral, mesmo após a denominação social passar para *Amaral Furlan Sociedade de Advogados.*

O escritório atua em diversas áreas do Direito (Civil, Empresarial, Consumerista, Administrativo, Constitucional e Tributário), dedicando-se, especialmente, aos problemas que envolvem o funcionalismo público.

Procurando atender os clientes de forma personalizada, **Amaral Furlan Advogados Associados**, tem entre seus clientes o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, algumas empresas de destaque nacional, além de perto de um milhar de clientes pessoas físicas.

Amaral Furlan Advogados Associados
OAB/SP 43.543
Contato: (11) 3886-6989 - (11) 99999-4954
e-mail:amaralfurlan@amaralfurlan.com.br

ADQUIRA O SEU **PLANO DENTAL COMPLETO** REEMBOLSÁVEL PELO SEU **AUXÍLIO SAÚDE!**

PREVIDENT

POR APENAS: R$ 22,40 mensais por pessoa

QUEM SOMOS

A Prevident é uma empresa 100% brasileira, fundada por cirurgiões-dentistas em 1986, com o objetivo de oferecer as melhores e mais completas soluções em forma de planos odontológicos. Esse tempo todo de atuação mostra a solidez e seriedade com que lidamos com a saúde bucal de nossos clientes.

O resultado é a confiança depositada por nossos beneficiários, possibilitando à nossa empresa crescer cada vez mais e se manter em posição de destaque em um mercado tão concorrido como o de planos dentais.

Acesso ao link>>>
www.prevident.com.br/sindalesp
https://www.prevident.com.br/sindalesp/

▼ FAÇA JÁ SUA ADESÃO! ▼

0800 878 9980

www.prevident.com.br/sindalesp

PREVIDENT

SEGUROS Unimed

Referência em cuidar
Há 30 anos no mercado, somos uma das maiores empresas do setor no Brasil. Nossa solidez inspira confiança.

DNA Cooperativista
Conhecemos profundamente as necessidades do sistema Unimed, das cooperativas e do sistema de saúde.

Compromisso com o cliente
Nossa prioridade é atender as novas demandas do consumidor com produtos simples e customizados.

Escolhida a melhor operadora de Seguro Saúde pela ANS.
Nossas soluções Unimed Hospitalar Adesão III (Hospitalar com Obstetrícia).
O segurado conta com coberturas exclusivas em casos de urgências e emergências, consultas obstétricas (pré-natal), exames para acompanhamento de pré-natal, além de internações hospitalares, clínicas, cirúrgicas, psiquiátricas, entre outras.
Todos os planos oferecem acomodação em apartamento.
Cobertura para transplante de rim, córnea e medula óssea autólogo e alogênico
Hospital Infantil Sabará Hospital Samaritano Hospital Nove de Julho Hospital Alemão Oswaldo Cruz Unidade Vergueiro Líder Hospital Beneficência Portuguesa - BP Mirante Hospital Albert Einstein Hospital Alemão Oswaldo Cruz Hospital Sírio-Libanês
Unimed Seguros Saúde S.A. - CNPJ/MF 04.487.255/0001-81 Alameda Ministro Rocha Azevedo, 366 - Cerqueira César - CEP: 01410-901 São Paulo – SP | Atendimento Nacional: 0800 016 6633
Nova parceria do Sindalesp e Unimed Seguros, para oferecer ao associado condições dignas em saúde
REEMBOLSÁVEL PELO AUXÍLIO-SAÚDE DO SERVIDOR ALESP
Informações: Sindalesp (11) 3886-6989
OCEAN BLUE *Ocean Blue Corretora de Seguros Fones: (11) 94024-2812 - (61) 9827- 9467*
oceanblueseguros.com.br

Pode contar conosco Filie-se!

O Sindalesp está de portas abertas para os servidores da Alesp e do Tribunal de Contas.
Neste momento difícil é bom poder contar com quem se preocupa de verdade com os servidores.
Você viu neste boletim o trabalho do nosso Departamento Jurídico e ficou por dentro de nossos projetos.
Temos muito mais a oferecer.
Além da proteção jurídica, oferecemos convênios que contribuem com a melhoria da qualidade de vida do servidor e sua família.
Oferecemos convênios e acesso a colônias de lazer em diversas regiões do país.
Não fique de fora!
Seja um filiado e aproveite!

Imprima e preencha a ficha abaixo

Você pode:

a) Enviá-la via e-mail para agilizar a filiação (mantenha o original em papel em seu setor ou gabinete e nos avise, que iremos buscar): sindalesp@sindalesp.org.br

b) Entregá-la na secretaria do Sindalesp de terça a quinta-feira, das 11h às 15h.

- Sindalesp: (11) 3886-6989
- Filipe: (11) 99466-2769
- Márcia: (11) 97100-0800
- Filemom (11) 99692-0968

FILIE-SE

SindAlesp
Sindicato dos Servidores Públicos da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Defendendo direitos e ampliando conquistas

FICHA DE FILIAÇÃO

☐ ALESP ☐ TCESP
☐ EFETIVO ☐ APOSENTADO ☐ AFASTADO JUNTO À ALESP ☐ ESTAGIÁRIOS ☐ PROFISSIONAIS
☐ COMISSÃO ☐ PENSIONISTA ☐ OUTROS ☐ CONTRATADO ☐ TEMPORÁRIOS

NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	CPF	RG	ORGÃO / EMISSOR / ESTADO
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
BAIRRO	CIDADE	UF	CEP
E - MAIL	TELEFONE	CELULAR	
LOTAÇÃO/ DEPARTAMENTO/ GABINETE	Nº DE MATRÍCULA	TERCEIRAZADA	

Solicito minha inclusão no quadro de associados do SINDALESP, e para tanto, AUTORIZO o desconto das mensalidades mediante consignação em folha de pagamento pela PRODESP, ou pro DÉBITO AUTOMÁTICO na conta corrente abaixo indicada em valor proporcional à remuneração, entre o mínimo de R$ 44,94 e o máximo de R$ 94,64.

☐ Desconto em Folha de Pagamento ☐ Débito em Conta

BANCO_____AGÊNCIA_____CC_____

São Paulo, ___ de_____, de 20___

_____
assinatura